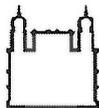


**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2019 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA**

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **FIOCRUZ BRASÍLIA – GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela sua Diretora **MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**, psicóloga, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 05.365.729-25 SSP/BA e do CPF: 897.903.755-49, SIAPE:1924283 encontrada na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília/DF, CEP: 70904-130, nesta cidade, designada pela Portaria do Ministro da Saúde Substituto Adeilson Loureiro Cavalcante nº. 2.872, publicada no D.O.U., Seção II de 20.11.2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 113 de 19.01.2017 da Dra. Presidente da FIOCRUZ e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **HAYNE FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento **Termo de Re-ratificação ao Contrato nº 04/2019**, celebrado em 09.07.2019, constante do **processo nº 25027.100020/2019-21** na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a retificação da numeração do Contrato nº 04/2019, de execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira de projeto, o qual passará a ter a numeração **06/2019**, sendo devidamente retificada a



ementa e republicado, ratificando-se todas as demais cláusulas que se mantêm em igual teor e forma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do *Contrato nº 06/2019 de execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira de projeto* que não foram alteradas por meio desse Termo de Re-ratificação.

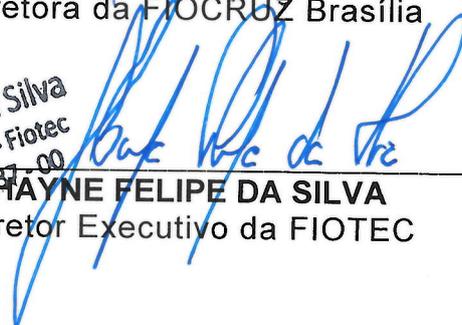
E por estarem de acordo com as cláusulas acima avençadas, assinam os CONTRATANTES o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para os devidos efeitos legais.

Brasília, 23 de julho de 2019.

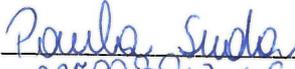
CONTRATANTE

  
**MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**  
 Diretora da FIOCRUZ Brasília

CONTRATADA

  
**HAYNE FELIPE DA SILVA**  
 Diretor Executivo da FIOTEC

TESTEMUNHAS

  
 CPF 00891749179